



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do Doutor ERISEVELTON DA SILVA LIMA, inscrito no CPF: 480.295.721-15, realizar CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO – PEDAGÓGICO DA ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO PARÁ, com o objetivo de elaborar projeto político-pedagógico alinhando-o ao Regimento Interno da instituição, destinada a membros da Escola Judicial, na modalidade online (remota), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/00637.

Belém, 22 de março de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/00637

SAF



PAPRO202200637V01

